

687m 496m

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS			CNPJ 59.610.394/0001-42	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA			E-mail	
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13.561-060	DDD/TELEFONE (16) 3509-1276	
Conta Corrente 36067-8		Banco BANCO DO BRASIL		Agência 3062-7
Nome do Representante Legal ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.743.779-7 - SSP		CPF 627.922.968-87		DDD/TELEFONE (16) 3509-1213
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail PROVEDORIA@SANTACASASAOCA RLOS.COM.BR	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto ADALBERTO VICENTE ARAUJO JÚNIOR				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 17.389.693-5 - SSP		CPF 131.125.008-57		DDD/TELEFONE (16) 3509-1296
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail ADALBERTO.ARAUJO@SANTACASA SAOCARLOS.COM.BR	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – ISCMSC é a mais antiga instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891 o hospital tornou-se em mais de um século em atividade, referência em atendimento à saúde a população regional da DRS III – Araraquara.

Com foco em filantropia, a instituição rege-se pelo atendimento igualitário, sem distinção entre pacientes de convênio, particulares ou oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS). A Santa Casa faz parte da rede Hospital Estruturante, instituída pelo governo do Estado de São Paulo, que referencia o atendimento de alta complexidade na região. A classificação indica que a Santa Casa responda por metade dos atendimentos realizados aos pacientes do SUS regionalmente. A instituição conta ainda com serviços de Hemodinâmica e Cardiologia; Nefrologia; Oncologia subdividido em Quimioterapia e Radiologia; Endoscopia; Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear; Urologia; Oftalmologia; além da Unidade de Fotodinâmica em parceria com a USP (Universidade de São Paulo) com serviços no tratamento da hipertensão, câncer de pele, obesidade, artrite e artrose. No decorrer dos anos o hospital cresceu e novas unidades foram incorporadas. O prédio que hoje começou a ser idealizado nos anos 50, finalizados com o apoio da sociedade e irmãos mesários no final dos anos 80.

680 497

Congrega a ISCMSC a Maternidade Dona Francisca Cintra Silva da Santa Casa foi inaugurada em 28 de outubro de 1952. Sua extensão é de 2.368 m², totalizando 56 sendo 34 SUS. Possui setores para gestantes em tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. É Maternidade de Alto Risco e faz parte da Rede Cegonha.

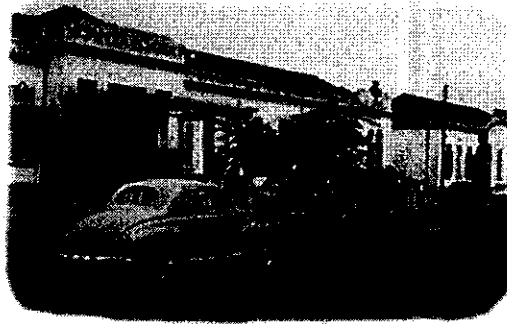


Foto da Irmandade da Santa da Casa de Misericórdia de São Carlos, década de 50

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
"RETIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO UNIFICADO REFERENTE AO CUSTEIO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2.021 E PORTARIA 2.624/GM/MS de 20 DE SETEMBRO DE 2.020"	12 meses	
	Efetiva transferência dos valores à Santa Casa	12 meses após o recebimento do recurso
Identificação do Objeto		
Prover serviços de saúde para o enfrentamento da emergência em saúde pública em razão do surto de Doença Respiratória – Corona Vírus (Covid -19) os usuários do SUS		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria		
<p>a) Diante da iniciativa do Poder Legislativo Municipal, em destinar R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referente a devolução do DUODÉCIMO para à Prefeitura Municipal de São Carlos, sendo que ocorreu a devolução de R\$740.000,00 desse montante; R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) de incremento MAC, R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) oriundo da Câmara Municipal de São Carlos, para complemento de custeio de novos leitos de UTI tratamento à pacientes suspeitos e com COVID-19 até agosto de 2.020 e R\$ 4.776.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil reais) recursos da portaria 1.666 para custeio de 24 leitos de Enfermaria COVID, 6 leitos de UTI Pediátrica COVID e 18 leitos de UTI Adulto COVID para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro 2.020;</p> <p>b) Transferência no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais durante 6 meses, para custeio do pessoal localizado no Pronto Atendimento, para atender aos pacientes SUS. A estrutura do Pronto Socorro da ISCMSC será alterada para adequação e melhoria na qualidade dos atendimentos em decorrência do enfrentamento da pandemia COVID-19, para dividir o fluxo entre alta e média complexidade, para segurança dos pacientes e profissionais, tendo em vista os riscos biológicos envolvidos na mistura dos pacientes de alta complexidade COVID, média e baixa complexidade.</p> <p>c) Diante da iniciativa do Poder Legislativo Federal, por meio da Bancada Paulista em destinar a o montante de R\$ 1.063.715,00 (um milhão, sessenta e três mil e setecentos e quinze reais) de emenda</p>		

689 498

para a ISCMSC e tendo em vista que o objeto desta indicação é enfrentamento do Corona vírus, os recursos disponibilizados serão utilizados para compra de EPI – Equipamento de Proteção Individual para proteção e material hospitalar devido a pandemia COVID-19;

d) Com recursos oriundos das **PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020**, valor R\$ 619.586,52 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e **PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020** R\$ 2.913.374,42 (dois milhões, novecentos e treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.532.960,94 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) que será investido integralmente na montagem de 10 novos leitos de UTI Adulto, 06 leitos de UTI Pediátrica, reforma de área proporcionar aumento de leitos de leitos, implantação e custeio para tratamento de pacientes suspeitos e com COVID-19

e) **Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) – CORONAVÍRUS** no valor de R\$ 2.886.000,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis mil reais) para custeio de 18 leitos de UTI Adulto, 06 leitos de UTI Pediátrica e 24 leitos e enfermaria COVID para os meses de janeiro e fevereiro e custo do pronto atendimento para o mês de fevereiro.

f) **Com recursos oriundos da Portaria n.º 2.624/GM/MS de 28 de setembro de 2.020**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A higienização das mãos é reconhecida mundialmente como uma medida primária, mas muito importante, no controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Por esse motivo, tem sido considerada como um dos pilares da prevenção e do controle de infecções nos serviços de saúde, incluindo aquelas decorrentes da transmissão cruzada de microrganismos multirresistentes. No combate à COVID-19, a higienização das mãos se mostra uma medida simples, eficaz e fundamenta;

g) **Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) – CORONAVÍRUS** no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para custeio de 30 leitos de UTI Adulto, 06 leitos de UTI Pediátrica e 08 leitos e enfermaria COVID para os meses de março, abril e maio,

h) **Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) – CORONAVÍRUS** no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para custeio de 20 leitos de LSVP Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar os meses de março, abril e maio de 2.021

* **ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.**

4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto): O projeto visa contribuir com enfrentamento do Corona vírus. considerando compra de EPI(s), reforma de áreas, compra de equipamentos, custeios da operação.

4.2 – Específicos:

A transferência no valor de **R\$ 11.112.000,00** (onze milhões cento e doze mil reais), objetiva a ampliação de custeio de 8 novos leitos de UTI e 24 leitos de enfermaria, gerando aumento na capacidade de atendimentos de 240 e 720 diárias mês de UTI e enfermaria respectivamente, até agosto 2.020 e também reforma e adequação do Pronto Socorro para criar novo fluxo de atendimento para pacientes não graves e possibilitar a montagem de mais 10 leitos de UTI Adulto COVID e custeio para 24 leitos de enfermaria, 18 leitos de UTI Adulto COVID e 6 leitos de UTI Pediátrica COVID, totalizando 720, 540 e 180 diárias por mês respectivamente para, setembro outubro, novembro e dezembro de 2.020 e janeiro e fevereiro de 2.021;

A transferência no valor de **R\$ 1.063.715,00** (um milhão, sessenta e três mil e setecentos e quinze reais), para a compra de EPI(s);

Transferência no valor total de **R\$ 1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais durante 7 meses, para custeio do pessoal localizado no Pronto Atendimento, para atender aos pacientes SUS. A estrutura do Pronto Socorro da ISCMSC será alterada para adequação e melhoria na qualidade dos atendimentos em decorrência do enfrentamento da

690,00 430,00

pandemia COVID-19, para dividir o fluxo entre alta e média complexidade, para segurança dos pacientes e profissionais, tendo em vista os riscos biológicos envolvidos na mistura dos pacientes de alta complexidade COVID, média e baixa complexidade;

A transferência no valor de **R\$ 3.532.960,94** (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), objetiva a aquisição de equipamentos para montagem de 10 (dez) leitos de UTI Adulto, 06 (seis) leitos de UTI Pediátrica, reforma de área proporcionar aumento de leitos, implantação e custeio

A transferência no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), objetiva ações de prevenção da transmissão de SARS-CoV2, o vírus causador da COVID-19 por meio da melhor adesão a prática de higiene das mãos com álcool gel. Para isso será adquirido álcool gel a 70% para abastecer os dispensadores distribuídos pelas áreas assistenciais.

A transferência do valor **R\$ 5.400.000,00** (cinco milhões e quatrocentos mil reais), objetiva ampliação de mais 12 leitos de UTI Adulto, a manutenção e custeio de 30 leitos de UTI Adulto, 06 leitos de UTI pediátrica e 08 leitos de enfermaria

A transferência de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) para o custeio de 20 leitos de suporte ventilatório pulmonar por mês.

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1. Atender os usuários SUS com qualidade, sendo que a avaliação das metas e resultados serão aferidos mediante índice de satisfação dos usuários atendidos.

6 - Atividades Propostas:

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
1	Diárias de UTI (considerados Recursos Humanos, Honorários Médicos, Materiais, Medicamentos, Oxigênio, Insumos Gerais, Lavanderia, Hotelaria, Refeições, Exames SADT(s), EPI(s) Energia Elétrica.	UN	RS1.600,00	8.700,00	R\$ 13.920.000,00
2	Diárias de Enfermaria (considerados Recursos Humanos, Honorários Médicos, Materiais, Medicamentos, Oxigênio, Insumos Gerais, Lavanderia, Hotelaria, Refeições, Exames SADT(s), EPI(s) Energia Elétrica.	UN	RS300,00	8.640	R\$ 2.592.000,00
3	Reforma Pronto Socorro	UN	RS163.454,88	1	R\$ 163.454,88
4	Pessoal e encargos (7 Enfermeiros, 13 Técnicos de Enfermagem, 4 Auxiliares de Limpeza e 2 Atendentes ao Público)				R\$ 546.000,00
5	Plantonista Médico (1 plantonista 24 hrs)				R\$ 504.000,00
6	Aquisição de EPI e Material Hospitalar				R\$ 1.063.715,00
7	Maca de transporte	UN	2	8.693,77	R\$ 17.387,54
8	Monitor multiparamétrico + transporte	UN	27	18.672,88	R\$ 504.167,76
9	Cama hospitalar elétrica	UN	16	15.328,22	R\$ 245.251,52
10	Poltronas	UN	16	1.324,25	R\$ 21.188,00
11	Conjunto beira leito	UN	19	456,45	R\$ 8.672,55
12	Conjunto nebulização	UN	10	49,56	R\$ 495,60
13	Máscara facial venturi	UN	11	30,73	R\$ 338,03
14	Cardioversor	UN	2	27.000,00	R\$ 54.000,00
15	Eletrocardiografo portátil	UN	2	11.352,57	R\$ 22.705,14
16	Foco auxiliar	UN	2	3.156,00	R\$ 6.312,00

691 500

17	Aspirador cirúrgico	UN	2	5.340,00	R\$	10.680,00
18	Ventilometro	UN	1	34.977,50	R\$	34.977,50
19	Dispositivo para elevar, transpor e pesar pacientes	UN	1	10.858,00	R\$	10.858,00
20	Oftalmoscópio	UN	2	1.226,57	R\$	2.453,14
21	Otoscópio	UN	2	524	R\$	1.048,00
22	Carro curativo	UN	5	2.274,82	R\$	11.374,10
23	Carro de emergência	UN	2	4.620,51	R\$	9.241,02
24	Mesa de mayo	UN	8	791,21	R\$	6.329,68
25	Oxímetro de pulso	UN	5	2.935,20	R\$	14.676,00
26	Cuffometro	UN	2	4.304,00	R\$	8.608,00
27	Suporte de soro	UN	48	344,16	R\$	16.519,68
28	Reforma de área	UN	1		R\$	350.000,00
29	Implantação e custeio		1		R\$	2.172.222,80
29.1	Compra de insumos respiratórios					
29.2	Estrutura de t.i. e computadores					
29.3	Diárias, aquisição de equipamentos, medicamentos, suprimentos, insumos, materiais hospitalares, epi(s); produtos hospitalares, móveis e utensílios, profissionais de saúde					
29.4	Serviços e locações relacionadas a estrutura disponibilizada					
30	Alcool gel					R\$300.000,00
31	Diárias de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (considerados Recursos Humanos, Honorários Médicos, Materiais, Medicamentos, Oxigênio, Insumos Gerais, Lavanderia, Hotelaria, Refeições, Exames SADT(s), EPI(s) Energia Elétrica.			R\$ 1.000,00	1.800	R\$1 800.000,00
						R\$ 24.418.675,94



7 – Metodologia:

7.1. Aplicação dos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o atendimento dos pacientes acamados com síndrome respiratória extrema, decorrentes da epidemia COVID-19, que necessitam de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e enfermaria, mediante a utilização de equipe de profissionais qualificados.

8 – Monitoramento e Avaliação

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

As metas para aferição dos resultados serão mensuradas mensalmente com a apresentação e disponibilização dos leitos via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

As metas para aferição dos resultados serão mensuradas a partir da instalação dos equipamentos, mediante a disponibilização da estrutura, apresentação de índices de produtividade e eficácia dos resultados, considerando os parâmetros estabelecidos concernentes relacionados a cada qual das especialidades médicas atendidas;

As metas para aferição dos resultados serão mensuradas mensalmente com a apresentação do relatório de estatística hospitalar do setor de pronto atendimento.

8.2 – Metodologia do monitoramento

Controle permanente pelos órgãos de controle da concedente, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Diárias de UTI – COVID-19	1.080 diárias mês	leitos disponibilizados na CROSS
Diárias Enfermaria COVID-19	240 diárias mês	leitos disponibilizados na CROSS
Reforma Pronto Socorro	30 dias	Vista "in loco"
Número de EPIs		Quantidade de EPIs dispensados
Ofertar maior estrutura para atendimentos de pacientes COVID-19 em UTI Adulto e Pediátrica, enfermaria	Aumento de 10 leitos de UTI Adulto, 06 leitos de UTI Pediátrica e até 24 leitos de enfermaria	Credenciamento dos novos leitos
Número de Atendimentos Mensal	Atender toda a demanda por baixa e média complexidade	Quantidade de pacientes atendidos no pronto atendimento
Prevenção da transmissão de SARS-CoV2, o vírus causador da COVID-19 por meio da melhor adesão a prática de higiene das mãos com álcool gel	Evitar a transmissão intra hospitalar do Novo coronavírus, bem como de outros agentes causadores de infecção	Taxa de transmissão intra hospitalar da COVID-19
Diárias de Suporte Ventilatório Pulmonar	600 diárias mês	leitos disponibilizados na CROSS

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades): Os valores serão destinados ao pagamento do custeio para a estrutura disponibilizada para realização das diárias de UTI e enfermaria, reformas, investimentos e custeios gerais.

Equipamento / Material Permanente / Custeios

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

693^m 502^m

MEIA	abr/20	maio/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	10164
1	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00	R\$ 1.056.000,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.728.000,00	R\$ 1.728.000,00	R\$ 1.728.000,00	R\$ 1.728.000,00	R\$ 13.920.000,00
2	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 2.592.000,00
3				R\$ 163.454,88												R\$ 163.454,88
4					R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 546.000,00
5					R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 504.000,00
6				R\$ 266.040,01	R\$ 266.040,02	R\$ 265.594,97										R\$ 1.063.715,00
7						R\$ 17.397,54										R\$ 17.397,54
8					R\$ 336.111,84	R\$ 168.055,92										R\$ 504.167,76
9						R\$ 245.251,52										R\$ 245.251,52
10					R\$ 21.188,00											R\$ 21.188,00
11				R\$ 8.672,55												R\$ 8.672,55
12				R\$ 495,60												R\$ 495,60
13				R\$ 338,03												R\$ 338,03
14					R\$ 54.000,00											R\$ 54.000,00
15				R\$ 22.705,14												R\$ 22.705,14
16				R\$ 6.312,00												R\$ 6.312,00
17				R\$ 10.680,00												R\$ 10.680,00
18					R\$ 34.977,50											R\$ 34.977,50
19				R\$ 10.858,00												R\$ 10.858,00
20				R\$ 2.453,14												R\$ 2.453,14
21				R\$ 1.048,00												R\$ 1.048,00
22					R\$ 11.374,10											R\$ 11.374,10
23				R\$ 9.241,02												R\$ 9.241,02
24				R\$ 6.329,68												R\$ 6.329,68
25				R\$ 14.676,00												R\$ 14.676,00
26					R\$ 8.608,00											R\$ 8.608,00
27				R\$ 16.519,68												R\$ 16.519,68
28				R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00											R\$ 350.000,00
29				R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 222.222,80	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.171.222,80
30																R\$ 300.000,00
31																R\$ 1.800.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 24.418.675,94 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

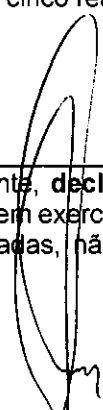
12 - DA CONTRAPARTIDA: Considerando que o valor originário do perfaz R\$ 24.418.675,94 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

não haverá necessidade de contrapartida.

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ISCMSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 09 de março 2.021
Local e Data



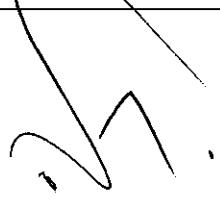
Proponente
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
PROVEDOR

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

Local e Data



Secretário ou Responsável

Marcos Antonio Palermo
Secretário Municipal de Saúde
São Carlos/SP

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber).

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho

695 5014 n

Pronto Atendimento e Pronto Socorro

Material	un	CÓD	Quant.	P. Unit.	P. Total
Divisória para antesala da NOVA UTI COVID19	un		8,7	R\$ 150,00	R\$ 1.305,00
Drywall (triagem PA)	un		13,3	R\$ 200,00	R\$ 2.660,00
Vidros (totem)	un			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Portas (sala de medicação P.S., corredor centro de campanha eletrônica e triagem P.A.)	un		3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
insulfilm (fachada do P.S)			98,82	R\$ 100,00	R\$ 9.882,00
Gesso				R\$ 900,00	R\$ 900,00
Cortinas divisórias de leitos			-	R\$ 8.590,00	R\$ 8.590,00
Piso e materiais para adequação da sala de observação (ligação entre consult. da ortp. e consult. frente)				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Adequação dos banheiros do P.S.				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Rede de gases sala de obs				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Rede de gases P.A.				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Mobiliários (poltronas, cadeiras, armários e mesa escritório)			-	R\$ 16.213,00	R\$ 16.213,00
Construção da nova farmácia (lado sala amarela)				R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
Outros (lixeiras, dispensers)	un		-	R\$ 1.209,88	R\$ 1.209,88
TOTAL					R\$ 163.454,88